

Ofício P 0527/0808-2015
MC/cm.

Guaratinguetá, 7 de maio de 2015.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **DECRETO-LEGISLATIVO Nº 673, de 7 de maio de 2015**, que dispõe sobre a doação, para a Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, de bens patrimoniais de propriedade da Câmara, bem como do Ato nº 5, de 30 de abril de 2015, que retira a finalidade dos referidos bens móveis, objeto do presente Decreto-Legislativo.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Doutor FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
DD. Prefeito Municipal de
Guaratinguetá – SP